



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O SR. CLAUDIONOR PEREIRA LIMA.

I – **CONTRATANTES:** “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL ROSA JÚNIOR**, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 079/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 986.524.511-68 e Cédula de Identidade RG nº. 1215504 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Jamil Selem, nº. 304, centro, e do outro lado, o Sr. **CLAUDIONOR PEREIRA LIMA**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II e artigo 40, inciso XI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Rafael Rosa Júnior, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº. 012/2023 – Dispensa por Justificativa nº. 007/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Fiscal do Contrato, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 13.867,99 (treze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, correspondente ao valor do período contratado, já aplicado o percentual de reajuste pelo Índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses (5,060520%), perfazendo o valor global do Contrato de **R\$ 27.067,99 (vinte e sete mil e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA”

5.1 - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2024 até o dia 15/02/2025.

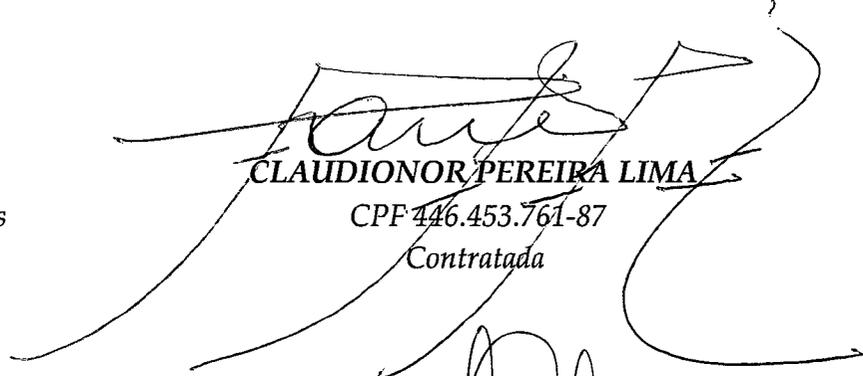
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

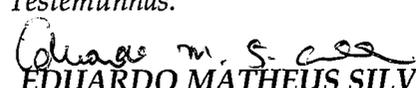
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 09 de fevereiro de 2024.


RAFAEL ROSA JÚNIOR
Assessor de Gab. e Ord. de Despesas
Conf. Decreto nº. 079/2023
Contratante


CLAUDIONOR PEREIRA LIMA
CPF 446.453.761-87
Contratada

Testemunhas:


EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA
MATRÍCULA 8862-5


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA 3373-1